



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1853/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1936/21-CMV

Vereador Fábio Damasceno

Processo administrativo nº 18812/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 12 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº	17	Rubrica	
Proc. nº / ano	CI nº 2262/2021-DTL/SAJI		

À Secretaria de Planejamento e S.P.M.A.,

Informamos que, conforme elementos constantes dos arquivos desta Seção, consta:

- Sistema de Lazer 1 – Loteamento Residencial Água Nova - Bairro Fonte Sônia – sito à Rua Maria de Lourdes Rodrigues de Souza.

- Área: 10.398,47 m²
- Proprietário: Municipalidade de Valinhos, objeto do R.3 da matrícula nº 86.533 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.
- Observações:
 - Permissão de Uso para exploração de serviços de aterro de resíduos inertes e demais materiais provenientes do Município, prot. 227/04 – Decreto nº 6080, de 02 de Abril de 2004.
 - Conforme matrícula: *"onde existem duas áreas verdes que constituem APP - Área de Preservação Permanente"*

Seguem, retro juntadas, cópias de trecho da planta de aprovação do loteamento Residencial Água Nova (PA. 5665/2001), da matrícula do imóvel, e do Decreto 6080 de 02 de abril de 2004.

S.C., em 24 de novembro de 2021.

Arq. Samara Ingrid Pinheiro
Seção de Cadastro

A(o) DTL/SAJI
PROVIDENCIADO
Em 24 / 11 / 2021

ARQ. EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



À SPMA,

Retorno em atenção aos questionamentos feitos pelo Vereador Fábio Damasceno, com base nos dados disponíveis e restritos à Seção de Parcelamento do Solo (SPS/SPMA):

Ementa: Informações obre a possibilidade de construção de uma Praça na Rua Maria de Lourdes Rodrigues Souza esquina com a Rua Marcos Antônio Bissoto no bairro Água Nova.

1. Tem algum projeto para a área citada acima?

Resposta: Informação prejudicada. Não constam nos arquivos da SPS/SPMA projetos para a área citada.

2. Caso positivo, o que será feito?

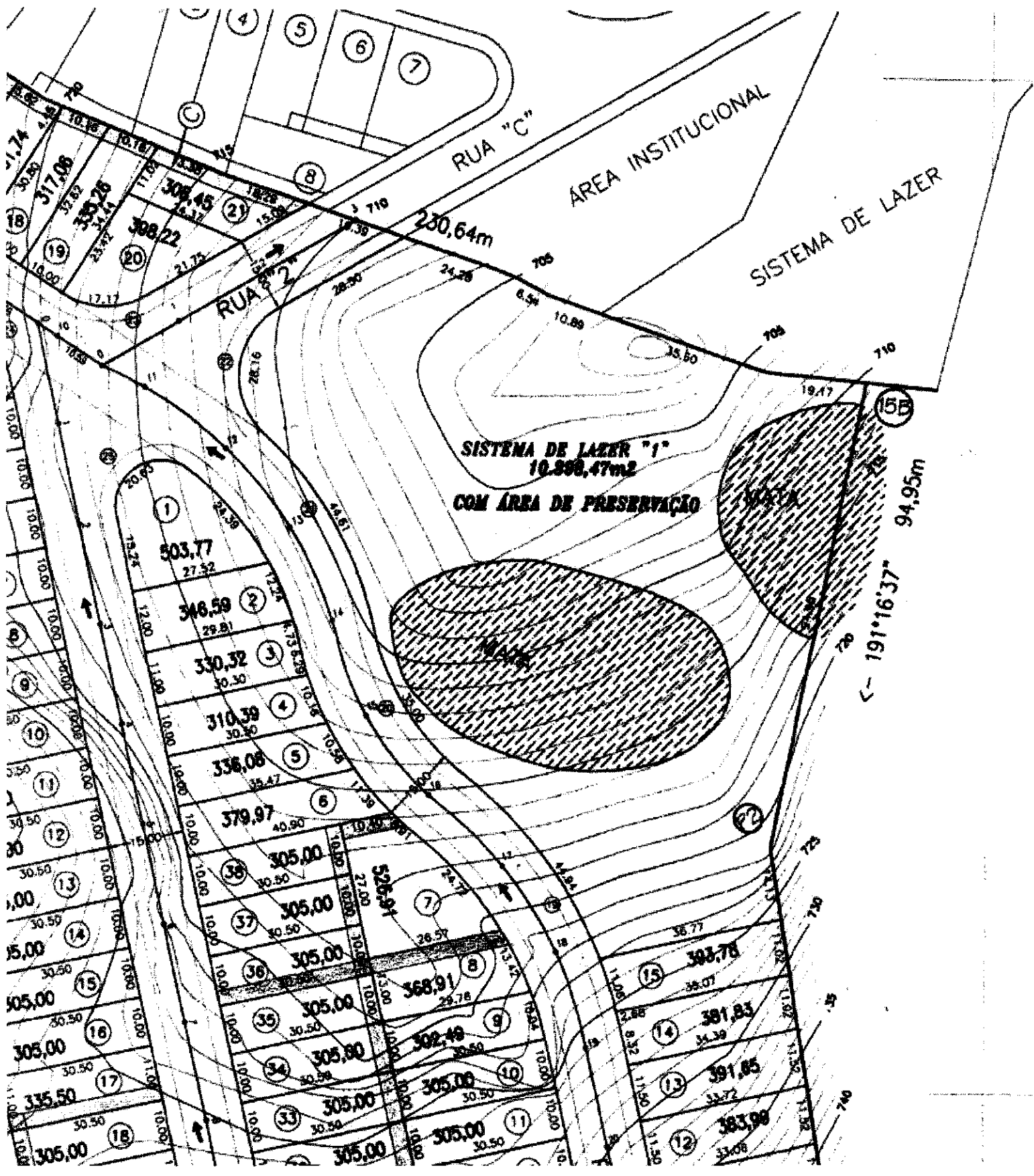
Resposta: Informação prejudicada. Não constam nos arquivos da SPS/SPMA projetos para a área citada.

3. Caso negativo, tem como ser feito um estudo para implantação de um parque, praça, com ciclovia e pista de corrida?

Resposta: Entendo que o estudo seja viável se o local for uma área pública do município. Sugiro consulta à Seção de Cadastro para verificação das informações cadastrais do imóvel.

SPS, em 23 de novembro de 2021.


Eng. Wagner Lange Firetti
Seção de Parcelamento do Solo





ua5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°	08	Rubrica	
Nº/Ano	15.11.2001	117	

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 86533

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 23-G - 3000 - 08/96

MATRÍCULA Nº 86533

Data	27 NOV 1998	FLS.	1
Oficial	ELVINO SILVA NETO	Oficial Designado	

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 32.946/00, quarteirão n. 870A, da Prefeitura de Valinhos.

ÁREA número "8" (OITO) com 138.708,50 ms², desmembrada do imóvel denominado "FONTE SÔNIA", no Bairro Fonte Sônia, zona urbana do município de Valinhos - comarca de Campinas e 1ª circunscrição imobiliária, com a seguinte descrição: "tem início no ponto n. 15, definido junto à divisa da Fazenda Espírito Santo, propriedade dos herdeiros de Antonio de Castro Prado, e a área 5, de propriedade de Aldino Augusto A. Bartholo, hoje loteamento denominado Residencial Fonte Nova, e a Rua das Azáleas; deste ponto segue confrontando com a propriedade dos herdeiros de Antonio de Castro Prado, por linha sinuosa, pela extensão de 212,43 ms, até encontrar o ponto 15A; deste, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade dos herdeiros de Antonio de Castro Prado, por linha sinuosa pela extensão de 230,64 ms, até encontrar o ponto

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO : ALDINO AUGUSTO APARECIDO BARTHOLO, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior, portador do RG sob número 3.971.779/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 691.791.408/82, residente e domiciliado à Alameda Itu, nº. 1.329, cidade de São Paulo, Capital. (Título Aquisitivo: R.2/1.301, datado de 26/03/1976). Campinas, = 27 NOV 1998 -. (WPJ). O escriv. autorizado: Geraldo Alberto dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos) O Oficial designado: ELVINO SILVA NETO R.2/ 86533 : O proprietário, ALDINO AUGUSTO APARECIDO BARTHOLO, já qualificado acima, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato da cidade de Valinhos - desta comarca, datada de 29 de maio de 1.998 (livro 202 e fls. 227), prenotada sob nº. 243.439, TRANSMITE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens para integra-

(continua no verso)

ÔNUS

AV.1/ 86533 : De acordo com o R.20/1.301, de 01/10/1992, declaração do proprietário de 03/11/1.998 e planta assinada pelo engenheiro responsável Simir José M.C. Fioravanti (CREA n. 172.750/D), objeto da prenotação n. 243.439, faço constar que sobre a ÁREA n. "8", objeto da presente matrícula, incide SERVIDÃO administrativa perpétua, destinada à implantação de ADUTORA entre o rio Atibaia e a "ETA II", a favor da MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, descrita no artigo 1º. do Decreto Municipal n. 3.821, de 08/07/1.992, assinalada na planta n. 061/92-DA/SO-PMV, servidão esta constituída por dois trechos, sendo o 1º. TRECHO com o comprimento médio de 123,00 ms, largura de 6,00 ms e uma área de 738,00 m², e o 2º. TRECHO com o comprimento médio de 313,00 ms, largura de 6,00 ms e a área de 1.878,00 m², cortando o imóvel e formando um ângulo de 148º com o 1º. trecho - estando ambos os trechos devidamente

(continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

042917

12230-9-AA

12230-9-032001-048000-1113



MATRÍCULA Nº 86533

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

to 15B; deste deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da propriedade denominada Residencial Fonte Sônia, pelos seguintes azimutes e distâncias; do ponto 15B ao ponto P2, pelo azimute de 191º 16' 37" e distância de 94,95 ms; do ponto P2 ao ponto P1, pelo azimute de 170º 40' 39" e distância de 189,93 ms; do ponto P1 ao ponto P, pelo azimute de 257º 21' 47" e a distância de 352,00 ms; do ponto P deflete à direita e segue confrontando com o loteamento denominado Residencial Fonte Nova e a Rua das Azáleas, pelo rumo de 10º 34' SE e distância de 409,43 ms, até encontrar o ponto n. 15, início da presente descrição".

R.3/86.533: LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ÁGUA NOVA". De acordo com requerimento de 19 de março de 2.002, passado nesta cidade, prenotado sob nº. **278.883**, acompanhado de memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal 6766 de 19/12/1979, a sociedade proprietária, ALFISA PARTICIPAÇÕES E CONSTRU

(continua fls. "01" - IMÓVEL)

AQUISIÇÕES

lização de capital social, a **ALFISA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à avenida Rebouças, n. 353, 7º andar, conjunto 74, na cidade de São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob nº. 47.426.028/0001-59, pelo valor de R\$30.000,00. Campinas, = **27 NOV 1998** =. (WPJ). O escrevente autorizado: Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos).

ÔNUS

caracterizados no citado R.20/1.301. Campinas, **27 NOV 1998** .(WPJ). O escrev. autorizado: Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos)

R.4/86.533: De acordo com memoriais descritivos e plantas integrantes do processo de loteamento denominado "RESIDENCIAL ÁGUA NOVA", aprovado pela Municipalidade de Valinhos, pelo Decreto Municipal nº. 5654 de 08/03/2002, conforme projeto aprovado em 10/12/2.001, através do processo administrativo nº 5.665/2001, de 13/07/2001, objeto do R.3 desta matrícula, no citado processo de loteamento estão previstas **SERVIDÕES** administrativas perpétuas de passagem de viela sanitária destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, instituídas a favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, a saber: **NA QUADRA "A"** - faixa constituída de três trechos: trecho 1, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 116,66m e a área de 349,98m², situada em trecho na lateral direita no fundo do lote 13 e em toda a extensão no fundo dos lotes 04 ao 12, com entrada pelo lote 13 e

(continua fls. "01" - ÔNUS)

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 09 Rubrica
C.I. de Registro de Imóveis
Vol. N°/Ano 11115-05

217

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

86.533
 COMARCA DE CAMPINAS
 ESTADO DE SÃO PAULO
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL
 DR. ELVINO SILVA NETO
 OFICIAL DESIGNADO
 MOD. 24

MATRÍCULA Nº 86.533

Folha Nº 01 (100) **IMÓVEL** FICHA 2
 Oficial *llm* Oficial Designado

IMÓVEL

ÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 47.426.028/0001-59, promoveu o **LOTEAMENTO** da totalidade do imóvel objeto desta matrícula, sob a denominação de "**RESIDENCIAL ÁGUA NOVA**", com predominância residencial, tendo sido os planos de arruamento e loteamento aprovados pela Prefeitura do Município Valinhos, através do Decreto Municipal nº 5654 de 08/03/2.002, conforme o projeto aprovado em 10 de dezembro de 2.001, através do processo administrativo nº 5.665/2001, de 13/07/2001, tendo sido apresentados: (a) Certificado GRAPROHAB" sob nº 211/2001, expedido em 05/06/2.001; (b) "Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento" sob nº. 022/01, expedido em 30/10/2.001, pela Secretaria do Meio Ambiente, através da Coordenaria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais - DEPRN; estando a área loteada, totalizando 138.708,50ms2, dividida da seguinte forma:

<u>256 LOTES</u>	82.097,59 ms2 correspondente a 59,19% ;
<u>ÁREA VERDE/SISTEMA DE LAZER</u>	14.666,72 ms2 correspondente a 10,57% ;
<u>ÁREA INSTITUCIONAL</u>	7.512,41 ms2 correspondente a 5,42% ;
<u>RUAS</u>	34.431,78 ms2 correspondente a 24,82% ;
TOTAL DA ÁREA LOTEADA	138.708,50 ms2 correspondente a 100,00%.

De acordo com o Decreto Municipal nº 5654 de 8/3/2002, passarão a integrar bens de uso comum do povo a Avenida A, as ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, totalizando 34.431,78ms2; o Sistema de Lazer 1, onde existem duas áreas verdes que constituem APP - Área de Preservação Permanente e os Sistemas de Lazer 2 e 3, totalizando 14.666,72ms2; bem como passará a integrar o patrimônio da municipalidade como bem de uso dominial, a área institucional com 7.512,41 ms2.

O loteamento "**RESIDENCIAL ÁGUA NOVA**", ficou constituído das seguintes quadras e lotes:

QUADRA "A"

Circundada pelo loteamento "Residencial Ana Carolyna", loteamento "Residencial Ana Carolyna II, Rua " 2 ", Rua " 1 " e Avenida "A", contendo "21" lotes sob números "01" a "21", a saber:

- LOTE nº "01" - encerrando uma área de 347,38 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "02" - encerrando uma área de 315,28 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "03" - encerrando uma área de 379,23 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "04" - encerrando uma área de 321,27 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "05" - encerrando uma área de 310,42 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "06" - encerrando uma área de 326,26 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "07" - encerrando uma área de 314,50 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "08" - encerrando uma área de 311,64 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "09" - encerrando uma área de 310,64 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "10" - encerrando uma área de 309,63 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "11" - encerrando uma área de 352,61 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "12" - encerrando uma área de 416,01 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "13" - encerrando uma área de 423,59 ms2 Matrícula nº _____
- LOTE nº "14" - encerrando uma área de 410,11 ms2 Matrícula nº _____

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 - Taquaral - Campinas/SP - CEP: 13076 **(BEGUE NO VERSO)**

Fone: (19) 3251-9700 - Fax: (19) 4062-9109 - www.lri.com.br - e-mail: lri@gmx.com

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

042918

12230-9-AA

12230-9-032001-046800-1113



MATRÍCULA Nº

86.533

Verso Folha Nº 01 (UM) IMÓVEL

IMÓVEL

LOTE nº "15" - encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "16" - encerrando uma área de 300,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "17" - encerrando uma área de 301,74 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "18" - encerrando uma área de 317,06 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "19" - encerrando uma área de 335,26 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "20" - encerrando uma área de 398,22 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "21" - encerrando uma área de 308,45 ms2 Matrícula nº _____

----- **QUADRA "B"** -----

Circundada pela Avenida "A", Rua "6" e Rua "7", contendo "26" lotes n.ºs. "1" a "26", a saber:

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 383,46 ms2 Matrícula nº 98.306 ✓
 LOTE nº "02" - encerrando uma área de 365,25 ms2 Matrícula nº 98.307 ✓
 LOTE nº "03" - encerrando uma área de 474,29 ms2 Matrícula nº 98.308 ✓
 LOTE nº "04" - encerrando uma área de 365,86 ms2 Matrícula nº 98.309 ✓
 LOTE nº "05" - encerrando uma área de 332,81 ms2 Matrícula nº 98.310 ✓
 LOTE nº "06" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº 98.311 ✓
 LOTE nº "07" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº 98.312 ✓
 LOTE nº "08" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº 98.313 ✓
 LOTE nº "09" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº 98.314 ✓
 LOTE nº "10" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº 98.315 ✓
 LOTE nº "11" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº 98.316 ✓
 LOTE nº "12" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº 98.317 ✓
 LOTE nº "13" - encerrando uma área de 348,62 ms2 Matrícula nº 98.318 ✓
 LOTE nº "14" - encerrando uma área de 348,62 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "15" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "16" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "17" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "18" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "19" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "20" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "21" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "22" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "23" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "24" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "25" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____
 LOTE nº "26" - encerrando uma área de 305,00 ms2 Matrícula nº _____

----- **QUADRA "C"** -----

Circundada pelas Ruas "7", "4", "3" e Avenida "A", contendo "41" lotes n.ºs. "1" a "41", a saber:

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 372,62 ms2 Matrícula nº 98.319 ✓

(continua fls. "02" - IMÓVEL)

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N° 10 Rubrica
Proc. N°/Ano DL 151111

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 86.533
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA Nº 86.533
Folha Nº 02 **IMÓVEIS** FICHA 3
Oficial Designado

IMÓVEL	Matricula nº
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.320
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.321
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.322
LOTE nº "05" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.323
LOTE nº "06" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.324
LOTE nº "07" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.325
LOTE nº "08" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.326
LOTE nº "09" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.327
LOTE nº "10" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.328
LOTE nº "11" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.329
LOTE nº "12" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.330
LOTE nº "13" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.331
LOTE nº "14" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.332
LOTE nº "15" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.333
LOTE nº "16" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.334
LOTE nº "17" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.335
LOTE nº "18" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.336
LOTE nº "19" - encerrando uma área de 372,62 ms2	98.337
LOTE nº "20" - encerrando uma área de 372,62 ms2	
LOTE nº "21" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "22" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "23" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "24" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "25" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "26" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "27" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "28" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "29" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "30" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "31" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "32" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "33" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "34" - encerrando uma área de 300,00 ms2	105.084
LOTE nº "35" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "36" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "37" - encerrando uma área de 300,00 ms2	
LOTE nº "38" - encerrando uma área de 372,62 ms2	99316
LOTE nº "39" - encerrando uma área de 300,00 ms2	99315
LOTE nº "40" - encerrando uma área de 420,00 ms2	
LOTE nº "41" - encerrando uma área de 300,00 ms2	98.338

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 - Taquaral - Campinas/SP - CEP: 13076-011
Fone: (19) 3251-9700 - Fax: (19) 4062-9109 - www.lri.com.br - e-mail: lri@gnc.com.br (SEGUIE NO VERSO)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

042919

12230-9-AA



MATRÍCULA Nº

86.533

Verso Folha Nº 02 (DOIS) IMÓVEL

IMÓVEL**QUADRA "D"**

Circundada pela Avenida "A", Rua "3", Rua "4" e "Fazenda Fonte Sônia", contendo "17" lotes designados pelos números "1" a "17", a saber:

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 393,44 ms2	Matrícula nº	98.339
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.340
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.341
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.342
LOTE nº "05" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.343
LOTE nº "06" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.344
LOTE nº "07" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.345
LOTE nº "08" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.346
LOTE nº "09" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.347
LOTE nº "10" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.348
LOTE nº "11" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.349
LOTE nº "12" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.350
LOTE nº "13" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.351
LOTE nº "14" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.352
LOTE nº "15" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.353
LOTE nº "16" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	98.354
LOTE nº "17" - encerrando uma área de 396,79 ms2	Matrícula nº	98.355

QUADRA "E"

Circundada pela Rua "4", Rua "3", Rua "1" e "Fazenda Fonte Sônia", contendo "04" lotes designados pelos números "1" a "04", a saber:

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 445,12 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	105.487
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 445,12 ms2	Matrícula nº	_____

QUADRA "F"

Circundada pela Rua "1", Área Verde/Sistema de Lazer "1" e "Fazenda Fonte Sônia", contendo "15" lotes designados pelos números "1" a "15", a saber:

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 310,17 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 318,51 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 326,85 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 335,19 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "05" - encerrando uma área de 343,53 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "06" - encerrando uma área de 351,87 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "07" - encerrando uma área de 360,21 ms2	Matrícula nº	_____
LOTE nº "08" - encerrando uma área de 368,54 ms2	Matrícula nº	_____

(continua fls: "03" - IMÓVEL)

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N° 11 Rubrica
C. 11.202.212.11
10/Ano 12/15152

417

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 86.533
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA Nº 86.533

Folha Nº 03 **MATRÍCULA DE IMÓVEL** FICHA 4
 Oficial *[assinatura]* Oficial Designado

IMÓVEL

LOTE nº "09" - encerrando uma área de 361,01 ms2	Matricula nº
LOTE nº "10" - encerrando uma área de 368,67 ms2	Matricula nº
LOTE nº "11" - encerrando uma área de 376,33 ms2	Matricula nº
LOTE nº "12" - encerrando uma área de 383,99 ms2	Matricula nº
LOTE nº "13" - encerrando uma área de 391,65 ms2	Matricula nº
LOTE nº "14" - encerrando uma área de 381,83 ms2	Matricula nº
LOTE nº "15" - encerrando uma área de 393,78 ms2	Matricula nº

----- **QUADRA "G"** -----

Circundada pela Rua "1", Rua "3" e Rua "4", contendo "38" lotes sob nºs. "1" a "38", a saber:

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 503,77 ms2	Matricula nº <u>98.356</u>
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 346,59 ms2	Matricula nº <u>98.357</u>
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 330,32 ms2	Matricula nº <u>98.358</u>
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 310,39 ms2	Matricula nº <u>98.359</u>
LOTE nº "05" - encerrando uma área de 336,08 ms2	Matricula nº <u>98.360</u>
LOTE nº "06" - encerrando uma área de 379,97 ms2	Matricula nº
LOTE nº "07" - encerrando uma área de 526,91 ms2	Matricula nº <u>98.361</u>
LOTE nº "08" - encerrando uma área de 368,91 ms2	Matricula nº
LOTE nº "09" - encerrando uma área de 302,49 ms2	Matricula nº <u>105.922</u>
LOTE nº "10" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº <u>105.923</u>
LOTE nº "11" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº <u>105.924</u>
LOTE nº "12" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº <u>105.925</u>
LOTE nº "13" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº <u>105.926</u>
LOTE nº "14" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº <u>105.927</u>
LOTE nº "15" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº <u>105.928</u>
LOTE nº "16" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº <u>105.929</u>
LOTE nº "17" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº
LOTE nº "18" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº
LOTE nº "19" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº
LOTE nº "20" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº
LOTE nº "21" - encerrando uma área de 348,62 ms2	Matricula nº
LOTE nº "22" - encerrando uma área de 348,62 ms2	Matricula nº
LOTE nº "23" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº
LOTE nº "24" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº <u>108.425</u>
LOTE nº "25" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº
LOTE nº "26" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº <u>103618</u>
LOTE nº "27" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº
LOTE nº "28" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº
LOTE nº "29" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº
LOTE nº "30" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 - Taquaral - Campinas/SP - CEP: 13076-011
 Fone: (19) 3251-9700 - Fax: (19) 4062-9109 - www.iri.com.br - e-mail: iri@gmx.com **(SEGUIE NO VERSO)**

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 042920



MATRÍCULA Nº

86.533

Verso Folha Nº 03 (TRÊS) IMÓVEL

IMÓVEL

LOTE nº "31" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "32" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "33" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "34" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "35" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "36" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "37" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "38" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº _____

===== **QUADRA "H"** =====

Circundada pelas Ruas "01", "04", "07" e "05", contendo "45" lotes sob n.ºs. "1" a "45", a saber:

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 324,40 ms2	Matricula nº 98.362 ✓
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 321,88 ms2	Matricula nº 98.363 ✓
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 303,29 ms2	Matricula nº 98.364 ✓
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.365 ✓
LOTE nº "05" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.366 ✓
LOTE nº "06" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.367 ✓
LOTE nº "07" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.368 ✓
LOTE nº "08" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.369 ✓
LOTE nº "09" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.370 ✓
LOTE nº "10" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.371 ✓
LOTE nº "11" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.372 ✓
LOTE nº "12" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.373 ✓
LOTE nº "13" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.374 ✓
LOTE nº "14" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.375 ✓
LOTE nº "15" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.376 ✓
LOTE nº "16" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.377 ✓
LOTE nº "17" - encerrando uma área de 335,50 ms2	Matricula nº 98.378 ✓
LOTE nº "18" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.379 ✓
LOTE nº "19" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.380 ✓
LOTE nº "20" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.381 ✓
LOTE nº "21" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.382 ✓
LOTE nº "22" - encerrando uma área de 318,12 ms2	Matricula nº 98.383 ✓
LOTE nº "23" - encerrando uma área de 318,12 ms2	Matricula nº 98.384 ✓
LOTE nº "24" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.385 ✓
LOTE nº "25" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.386 ✓
LOTE nº "26" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.387 ✓
LOTE nº "27" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.388 ✓
LOTE nº "28" - encerrando uma área de 335,50 ms2	Matricula nº 98.389 ✓
LOTE nº "29" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº 98.390 ✓

(continua fls. "04" - IMÓVEL)

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

Fls. N° 12 Rubrica 57
CE-ns-2262/2021
Proc. N°/Anc DTL/SAJI

MATRÍCULA Nº 86.533

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

MOD. 24

MATRÍCULA Nº

86.533

Folha Nº 04 (QUATRO) IMÓVEL VA NETO FICHA 5

Oficial *[assinatura]* Oficial Designado

IMÓVEL

LOTE nº "30" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.391
LOTE nº "31" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.392
LOTE nº "32" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.393
LOTE nº "33" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.394
LOTE nº "34" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.395
LOTE nº "35" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.396
LOTE nº "36" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.397
LOTE nº "37" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.398
LOTE nº "38" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.399
LOTE nº "39" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.400
LOTE nº "40" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.401
LOTE nº "41" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.402
LOTE nº "42" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	98.403
LOTE nº "43" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº	98.404
LOTE nº "44" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº	98.405
LOTE nº "45" - encerrando uma área de 399,90 ms2	Matricula nº	98.406

QUADRA "1"

Circundada pelas Ruas 01, 05, 07 e 06 e Av. A, contendo 49 lotes, sob n.ºs. "1" a "49", a saber:

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 377,91 ms2	Matricula nº	98.407
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 330,00 ms2	Matricula nº	98.408
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 330,00 ms2	Matricula nº	98.409
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 330,00 ms2	Matricula nº	98.410
LOTE nº "05" - encerrando uma área de 330,00 ms2	Matricula nº	98.411
LOTE nº "06" - encerrando uma área de 330,00 ms2	Matricula nº	98.412
LOTE nº "07" - encerrando uma área de 378,62 ms2	Matricula nº	98.413
LOTE nº "08" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "09" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "10" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "11" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "12" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "13" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "14" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "15" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "16" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "17" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "18" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "19" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "20" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	
LOTE nº "21" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matricula nº	

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 - Taquaral - Campinas/SP - CEP: 13074-000 (SIGUE NO VERSO)

Fone: (19) 3251-9700 - Fax: (19) 4062-9109 - www.lri.com.br - e-mail: lri@gmx.com

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

042921

12230-9-AA

12230-9-032001-046900-1113



MATRÍCULA Nº

86.533

Verso Folha Nº 04 (QUATRO) IMÓVEL

IMÓVEL

LOTE nº "22" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "23" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "24" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "25" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "26" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "27" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "28" - encerrando uma área de 348,62 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "29" - encerrando uma área de 348,62 ms2	Matrícula nº <u>98.414</u>
LOTE nº "30" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.415</u>
LOTE nº "31" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.416</u>
LOTE nº "32" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.417</u>
LOTE nº "33" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.418</u>
LOTE nº "34" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.419</u>
LOTE nº "35" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.420</u>
LOTE nº "36" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.421</u>
LOTE nº "37" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.422</u>
LOTE nº "38" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.423</u>
LOTE nº "39" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.424</u>
LOTE nº "40" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.425</u>
LOTE nº "41" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.426</u>
LOTE nº "42" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.427</u>
LOTE nº "43" - encerrando uma área de 305,00 ms2	Matrícula nº <u>98.428</u>
LOTE nº "44" - encerrando uma área de 305,04 ms2	Matrícula nº <u>98.429</u>
LOTE nº "45" - encerrando uma área de 307,22 ms2	Matrícula nº <u>98.430</u>
LOTE nº "46" - encerrando uma área de 314,49 ms2	Matrícula nº <u>98.431</u>
LOTE nº "47" - encerrando uma área de 327,13 ms2	Matrícula nº <u>98.432</u>
LOTE nº "48" - encerrando uma área de 345,25 ms2	Matrícula nº <u>98.433</u>
LOTE nº "49" - encerrando uma área de 369,02 ms2	Matrícula nº <u>98.434</u>

Campinas, = 01/JUL 2002 = (cfm) O escrevente autorizado: [Assinatura]
 (Lauro dos Santos Batista). O Oficial Designado: [Assinatura] (Elvino Silva Neto).

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
 JUIZ DE COMARCA DE CAMPINAS
 JUIZ DE ESTADO DE SÃO PAULO

CAMPINAS 10/12/2002
VISTO EM CORREIÇÃO



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N° 13 Rubrica 11
Proc. N°/Ano 05/02.00.000.67
DTC/SAJJ

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 86.533

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. REC - 5000 - 04/96

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

86.533

Folha Nº. 01 (TOM) ÔNUS FICHA 6
OFICIAL ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL Designado

ÔNUS

saida pelo trecho dois; trecho 2, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 29,70m e a área de 89,10m², situada em toda a extensão na lateral direita do lote 04, com entrada pelo trecho um e saída pela Rua 1; trecho 3, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 85,06m e a área de 255,18m², situada em trecho na lateral esquerda no fundo do lote 14, em toda extensão no fundos dos lotes 15 ao 19 e em toda extensão na lateral esquerda do lote 21, com entrada pelo lote 14 e saída pela Rua 2. **NA QUADRA "B"** - faixa constituída de dois trechos: trecho 1, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 123,00m e a área de 369,00m², situada em trecho na lateral esquerda no fundo do lote 14 e em toda extensão no fundo dos lotes 15 ao 26, com entrada pelo lote 14 e saída pelo trecho dois; trecho 2, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 10,74m e a área de 32,22m², situada em trecho na lateral esquerda na frente do lote 02, com entrada pelo trecho um e saída pela Avenida A, atual Rua Valmir Antônio Capelari; **NA QUADRA "C"** - faixa constituída de três trechos: trecho 1, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 173,00m e a área de 519,00m², situada em trecho na lateral direita no fundo do lote 20 e em toda a extensão no fundo dos lotes 21 ao 37, com entrada pelo lote 20 e saída pelo trecho dois; trecho 2, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 7,00m e a área de 21,00m², situada em trecho na lateral esquerda no fundo do lote 02, com entrada pelo trecho um e saída pelo trecho três; trecho 3, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 30,00m e área de 90,00m², situada em toda a extensão na lateral direita do lote 40, com entrada pelo trecho dois e saída pela Avenida A, atual Rua Valmir Antônio Capelari; **NA QUADRA "D"** - faixa com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 91,43m e a área de 274,29m², situada em trecho na lateral esquerda no fundo do lote 08 e em toda a extensão no fundo dos lotes 01 ao 07, com entrada pelo lote 08 e saída pela Avenida A, atual Rua Valmir Antônio Capelari; **NA QUADRA "E"** - faixa com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 45,50m e a área de 136,50m², situada em trecho na lateral esquerda no fundo do lote 04 e em toda a extensão no fundo dos lotes 01 ao 03, com entrada pelo lote 04 e saída pela Rua 04; **NA QUADRA "G"** - faixa constituída de três trechos: trecho 1, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 100,00m e a área de 300,00m², situada em trecho na lateral direita no fundo do lote 28 e em toda a extensão no fundo dos lotes 29 ao 38, com entrada pelo lote 28 e saída pelo trecho dois; trecho 2, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 10,40m e a área de 31,20m², situada em toda a extensão na lateral esquerda do lote 07, com entrada pelo trecho um e saída pela Rua 1; trecho 3, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 57,07m e a área de 171,21 m², situada em toda a extensão na lateral esquerda do lote 08 e em toda a extensão na lateral esquerda do lote 36, com entrada pela Rua 1 e saída pela Rua 4. **NA QUADRA "H"** - faixa constituída de dois trechos: trecho 1, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 61,00m e a área de 183,00m², situada em toda a extensão na lateral direita do lote 17 e em toda a extensão na lateral esquerda do lote 28, com entrada pela Rua 4 e saída pela Rua 5; trecho 2, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 51,00m e a área de 153,00m², situada em toda a extensão no fundo dos lotes 18 ao 22, com entrada pela Rua 07 e saída pelo trecho um. **NA QUADRA "I"** - faixa constituída de dois trechos: trecho 1, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 212,00m e a área de

(SEGUE NO VERSO)



MATRÍCULA Nº

86.533

Verso Folha Nº. 01 (UM)

ÔNUS

ÔNUS

636,00m², situada em toda a extensão no fundo dos **lotes 08 ao 28**, com entrada pela Rua 7 e saída pelo trecho dois; **trecho 2**, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 38,29m e a área de 114,87m², situada em toda a extensão na lateral direita do **lote 49**, com entrada pelo trecho um e saída pela Rua 6. Campinas = 01 JUL 2002 = (cfm). O escrevente autorizado do Primeiro Registro de Imóveis: *[Assinatura]*, (Lauro dos Santos Batista). O Oficial Designado: *[Assinatura]* (Elvino Silva Neto).

Av.5/86.533. Em virtude de renúncia da credora, Prefeitura do Município de Valinhos, faça constar que fica **PARCIALMENTE SUPRIMIDA** a servidão de passagem de viela sanitária, objeto do R.4 desta matrícula, em relação aos seguintes lotes: **LOTE "11"**, da **QUADRA "A"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 13,78m e a área de 41,34m², situada em trecho no fundo, no lado esquerdo do lote, de quem de dentro dele olha para a via pública, junto às divisas com os lotes 12, da quadra "A", e 11 e 12 da quadra "G", do loteamento Residencial Ana Carolyna, objeto do R. 4, **remanescendo** faixa de viela com largura de 3,00m, comprimento de 3,00m e área de 9,00m² em trecho no lado direito no fundo do lote, junto à divisa com os lotes 10, da quadra "A" e 10 e 11, da quadra "G" do loteamento Residencial Ana Carolyna; **LOTE "8"**, da **QUADRA "G"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 23,57m e a área de 70,71m², situada em trecho no lado esquerdo do lote, de quem de dentro dele olha para a via pública, junto à divisa com o lote 07, da quadra "G", **remanescendo** faixa de viela com largura de 3,00m, comprimento de 3,00m e área de 9,00 m², no lado esquerdo do lote de quem de dentro dele olha para a rua Maria de Lourdes Rodrigno de Souza (Rua "I", junto às divisas com os lotes 07 e 36, da quadra "G"; **LOTE "20"**, da **QUADRA "I"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 7,00m e a área de 21,00m², situada em trecho no fundo, no lado direito do lote, de quem de dentro dele olha para a via pública, junto às divisas com os lotes 21 e 37, da quadra "I", **remanescendo** faixa de viela com largura de 3,00m, o comprimento de 3,00m e área de 9,00m² em trecho no lado esquerdo, no fundo do lote, de quem de dentro dele olha para a via pública, junto às divisas com os lotes 19 e 37, da quadra "I"; **LOTE "21"**, da **QUADRA "I"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 7,00m e a área de 21,00m², situada em trecho no fundo, no lado esquerdo do lote, de quem de dentro dele olha para a via pública, junto às divisas com os lotes 20 e 36, da quadra "I", **remanescendo** faixa de viela com largura de 3,00m, o comprimento de 3,00m e área de 9,00m² em trecho no lado direito, no fundo do lote, junto às divisas com os lotes 22 e 36, da quadra "I"; ficando **TOTALMENTE SUPRIMIDAS** as servidões com relação aos **LOTES: "12", da QUADRA "A"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 17,72m, e a área de 53,16m², situada em toda extensão no fundo do lote; **"13", da QUADRA "A"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 3,00m, e a área de 9,00m², situada em trecho no lado direito, de quem de dentro do lote olha para a via pública, no fundo do lote, junto às divisas com os lotes 12, da quadra "A" e 14 da quadra "G", do loteamento Residencial Ana Carolyna; **"14", da QUADRA "A"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 3,00m, e a área de 9,00m², situada em trecho no lado esquerdo no fundo do lote, de quem de dentro dele olha para a via pública, junto às divisas com os lotes 15, da quadra "A" e 17 da quadra "G", do loteamento Residencial Ana Carolyna; **"15", da QUADRA "A"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 10,00m, e a área de 30,00m², situada em toda extensão no fundo do lote; **"16", da QUADRA "A"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 10,00m, e a área de 30,00m², situada em toda extensão no fundo do lote; **"17", da QUADRA "A"**, faixa com a largura de

(continua na folha 2 - ônus)

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

Fig. nº	14	Rubrica	X
Proc. nº/Anc.	C. 12.12.11 B. 12.15.11		

MATRÍCULA Nº 86.533

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 86.533

Folha 2 (dois)

ÔNUS FICHA 7

Oficial

[Signature]

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

ÔNUS

3,00m, o comprimento de 10,07m, e a área de 30,21m², situada em toda extensão no fundo do lote; **"18", da QUADRA "A"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 10,16m, e a área de 30,48m², situada em toda extensão no fundo do lote; **"19", da QUADRA "A"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 10,16m, e a área de 30,48m², situada em toda extensão no fundo do lote; **"21", da QUADRA "A"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 31,67m, e a área de 92,16m², situada em toda extensão no lado esquerdo do lote, de quem de dentro dele olha para a rua Marcos Antonio Bissoto (Rua "2"); **"01", da QUADRA "E"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 18,50m, e a área de 55,50m², situada em toda extensão no fundo do lote; **"03", da QUADRA "E"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 12,00m, e a área de 36,00m², situada em toda extensão no fundo do lote; **"04", da QUADRA "E"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 3,00m, e a área de 9,00m², situada em trecho no fundo no lado esquerdo do lote, de quem de dentro dele olha para a via pública, **"36", da QUADRA "G"**, faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 27,50m, e a área de 82,50m², situada em trecho no lado esquerdo do lote, de quem de dentro dele olha para a via pública, junto à divisa com os lotes 35, da quadra "G", de requerimento de 22 de fevereiro de 2.005, e escritura administrativa de renúncia da Prefeitura do Município de Valinhos, datada de 02 de setembro de 2.004, prenotados sob nº 306.661 Campinas, 11 de abril de 2005. (AAM). O escrevente autorizado do Registro, *[Signature]* (Lauro dos Santos Batista).

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 042923

Mod. 26-G - 12/2003 - R. 000

12230-9-032001-040000-1115





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 6080, DE 02 DE ABRIL DE 2004

“ Dispõe sobre a permissão de uso do Sistema de Lazer 1, do loteamento Residencial Água Nova, do Bairro Fonte Sônia, visando a exploração de serviços de aterro de resíduos inertes e demais materiais provenientes do Município, mediante licitação, e dá outras providências ”

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no § 2º, do artigo 117, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, e na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com posteriores alterações,

DECRETA:

Artigo 1º - É permitido o uso do Sistema de Lazer 1, do loteamento Residencial Água Nova, do Bairro Fonte Sônia, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, objeto do R.3 na Matrícula nº 86.533, de 27/11/98, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, visando a exploração de serviços de aterro de resíduos inertes e demais materiais provenientes do Município, mediante licitação, pela empresa Terraplenagem e Transportadora A. Fernandez Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.729.257/0001-80, com inscrição estadual sob nº 388.013.133.117, que obteve a classificação em 1º lugar no respectivo procedimento licitatório, processo licitatório nº 1666/03, Convite nº 089/2003, pelo período de vinte e quatro (24) meses, contados a partir da data da celebração do respectivo Termo, assinalada na planta nº 15/04-ST/SP, que é parte integrante deste Decreto, com as seguintes características:

“Sistema de Lazer 1, com 10.398,47 m² (dez mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente nas extensões de 44,94 m, em curva, 35,00 m, em curva e 44,61 m, em curva, com a rua Maria de Lourdes Rodrigues de Souza e 28,16 m, em curva, com a confluência da rua Maria de Lourdes Rodrigues de Souza com a rua Marcos Antonio Bissoto; à direita de quem do Sistema de Lazer 1 olha para a rua Maria de Lourdes Rodrigues de Souza, por 28,50 m, com a rua Marcos Antonio Bissoto; no fundo nas extensões de 24,28 m, 6,54 m e 10,89 m, com a Área Institucional do loteamento Residencial Ana Carolyna II, nas extensões de 35,60 m e 19,17 m, com o Sistema de Lazer do loteamento Residencial Ana Carolyna II e nas extensões de 94,95 m e 14,13 m, com a Fazenda Fonte Sônia; e à esquerda por 36,77 m com o lote 15, da quadra “P”, do loteamento Residencial Água Nova.”

Parágrafo Único - Sobre a área descrita neste artigo, incidem duas (02) áreas verdes que constituem Área de Preservação Permanente - APP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo



(Decreto nº 6080/04)

fls. 02

Artigo 2º - A permissão é feita em caráter precário, com fundamento nas disposições constantes do § 2º, do artigo 117, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, e na Lei Federal nº 8.666/93, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Artigo 3º - A Permissionária deverá obedecer estritamente as determinações constantes do respectivo Termo de Permissão de Uso.

Artigo 4º - A permissão de que trata este Decreto não acarretará ônus à Prefeitura do Município de Valinhos, responsabilizando-se a Permissionária por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes da utilização da área descrita no artigo 1º, causados à Municipalidade ou a terceiros.

Artigo 5º - A Secretaria das Licitações Públicas, da Municipalidade, formalizará o respectivo Termo, a fim de atender o constante deste Ato.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 02 de abril de 2004

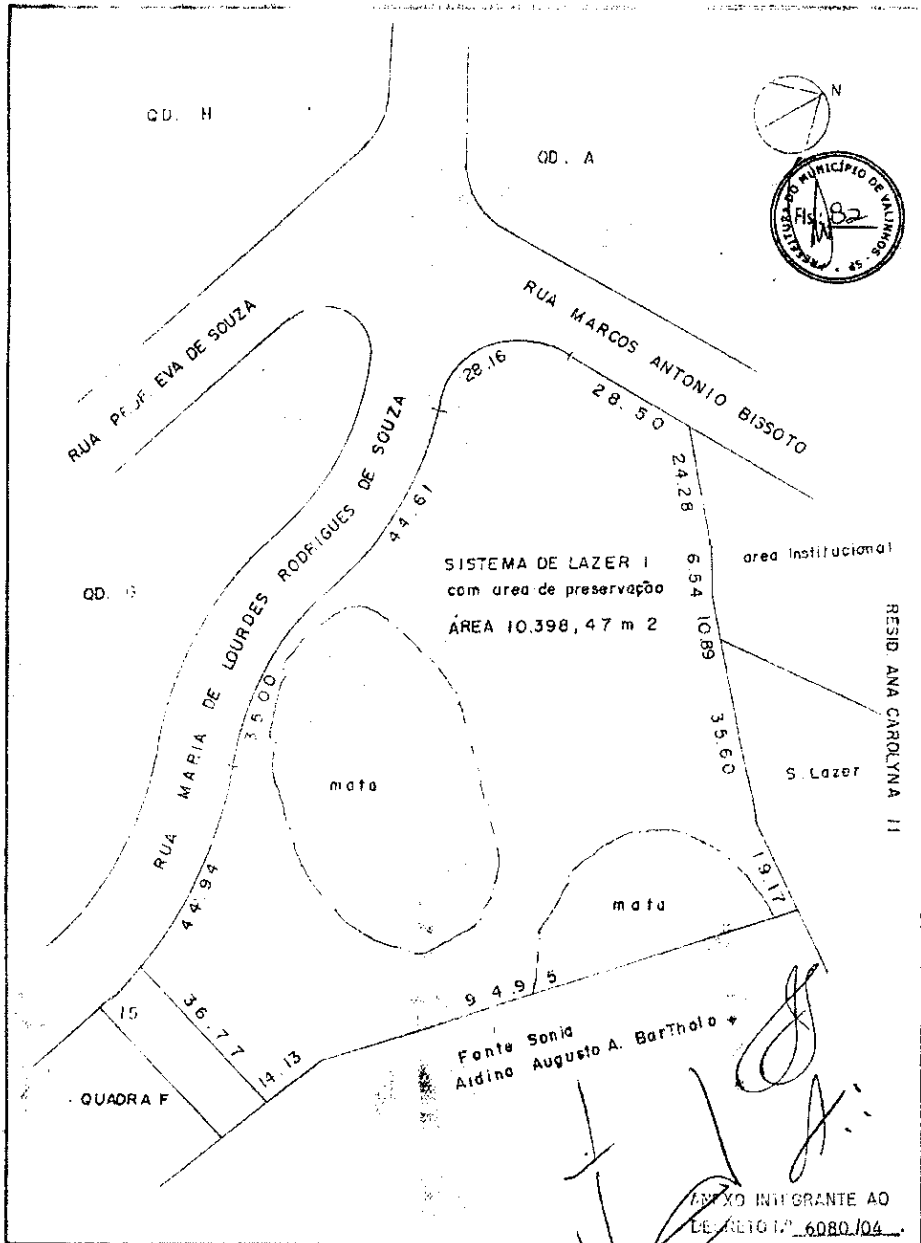
VITÓRIO HEMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos, respondendo
pela Secretaria das Licitações Públicas

Redigido e lavrado no Departamento Técnico-Legislativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 022704-PMV. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Bel. VANDERLEY BERTEL MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo



ANEXO INTEGRANTE AO
LE. N.º 1.6080/04

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS - SP		S. P.	
ASSUNTO: PLANTA DO SISTEMA DE LAZER I DO LOT. DENOMINADO RESIDENCIAL AGUA NOVA - BAIRRO FONTE SONIA		DES. SOUZA	
VISTO		PROC. ADM. N.º 2.27/04	
RESP. N.º <i>Antonio de Souza</i> ASSESSOR II SP	VISTO N.º <i>A. Pen</i>	DATA 31.03.04	ESCALA 1:1000
	<i>Eng. César André Cruz Barduchi</i> Assessor para Assuntos de Planejamento	ORIGINAL	FOLHA 15